



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 07

Ata n.º 04

2019.02.21

ASSOCIAÇÃO DA CASA DO POVO DA LONGRA - CORSO CARNAVALESKO DA VILA DA LONGRA 2019 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

- Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara.",-----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

Curso carnavalesco da Vila da Longra 2019 PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A **Associação da Casa do Povo da Longra** pretende realizar no dia 5 de março, o Curso carnavalesco da Vila da Longra.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento especial de ruído, no valor de ----- 27,03 €

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

Mais proponho que

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

-Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de 675,13€

-Cedência de barreiras, com custo estimado de -----300,00 €

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 15 de fevereiro de 2019

A Vereadora do Pelouro,

(Ana Medeiros)

À reunião de Câmara.

Felgueiras, 15 de fevereiro de 2019

O Presidente,

(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.ma Senhora Vereadora
Dr.ª Ana Medeiros

DESPACHO

Autorizado.

Felgueiras, 15 de fevereiro de 2019
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

Requerente: Associação da Casa do Povo da Longra
Data Evento: 5 de março de 2019 (terça-feira)

ASSUNTO: Corso Carnavalesco da Vila da Longra/2019

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

1. A "Associação da Casa do Povo da Longra" em parceria com a Junta UF Pedreira, Rande e Sernande, o Grupo de Bombos de Sernande e a Associação Desportiva da Pedreira, vão levar a cabo a tradicional realização do "Corso Carnavalesco" na **tarde de terça-feira, dia 5 de março de 2019** e à **noite** o "Leitura do Testamento e a Queima do Entrudo".
2. Uma vez que a organização mantém o "traçado do desfile", os condicionamentos, desvios, estabelecimento de sentidos de trânsito em certas artérias será através da matriz já definida em anos anteriores, constarão do "Edital". Já no que respeita à implementação da logística (Barreiras + Equipa do Trânsito) no dia do evento, suas nuances/alterações conforme a progressão do "Corso" e levantamento imediato após término, o "SM" já informou disponibilidade.
3. **A Organização deverá solicitar e tornar presente à Câmara Municipal e consequentemente à Polícia Municipal o "Legal Parecer da GNR" emitido nos termos da alínea d) n.º 2 do Artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março.** A posteriori a PM, por via das alterações ao trânsito geral, elabora "EDITAL", para Superior Aprovação. A divulgação mediante afixação nos lugares de estilo ocorrerá na oportunidade através da PM.
4. No que ao Apoio da PM diz respeito, será necessário **recrutar para realização de trabalho extraordinário 11 Agentes PM + 1 Chefe Operacional.** Custo aproximado (Ags. PM + 3 Viat.) = 675,13€.
5. A imagem de edições anteriores para complemento do "Policimento" no que respeita à regularização do trânsito geral e para garantia da manutenção da necessária Segurança, Ordem e Tranquilidade Públicas, a Organização deverá requisitar a presença de **5 Militares da GNR do Posto Territorial de Felgueiras (Parte da Tarde) e 4 Militares (À Noite).**

À Superior Consideração de V. Ex.ª.
Felgueiras, 15 de fevereiro de 2019

O Agente Gr. Principal,


(Paulo Carvalho)






CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exma. Sr.^a Vereadora

- Dr.^a Ana Medeiros

DESPACHO

Concordo

 15/2/2019.

Requerente: Associação da Casa do Povo da Longra
Data evento: 05 de março 2019
Assunto: Curso Carnavalesco da Vila da Longra 2019

Poderão ser disponibilizadas 50 barreiras e o apoio da equipa de trânsito no dia da realização do Curso Carnavalesco. Custo previsto de 300,0 €

Felgueiras, 15 de fevereiro de 2019

Serviços de Mobilidade



(Eng. Jorge Silva)



Freguesias FLG

À PM e SM
 Af 14/2/19

De: Associação da Casa do Povo da Longra [casapovolongra@sapo.pt]
Enviado: quinta-feira, 14 de Fevereiro de 2019 16:30
Para: Freguesias FLG; Vereadora Ana Medeiros
Assunto: Fwd: CORSO DE CARNAVAL DA VILA DA LONGRA 2019 (CORREÇÃO DE DATA)

----- Mensagem encaminhada de Associação da Casa do Povo da Longra
 <casapovolongra@sapo.pt> -----

Data: Thu, 10 Jan 2019 14:34:38 +0000
De: Associação da Casa do Povo da Longra <casapovolongra@sapo.pt>
Assunto: CORSO DE CARNAVAL DA VILA DA LONGRA 2019 (CORREÇÃO DE DATA)
Para: freguesias@cm-felgueiras.pt
Cc: geral <geral@cm-felgueiras.pt>

Exmo Senhor,
 Sr. Nuno Fonseca
 Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras

ASSUNTO: CORSO CARNAVALESCO DA VILA DA LONGRA 2019

A Associação da Casa do Povo da Longra, em parceria com a Junta da União das Freguesias de Pedreira, Rande e Sernande, o Grupo de Bombos de Sernande e Associação Desportiva da Pedreira vão organizar uma vez mais o Carnaval da Vila da Longra, assim somos a solicitar a V. Ex^{as} a colaboração na divulgação do evento, um subsidio para a atribuição de prémios (conforme email de 16 Oct 2018 da União de Freguesias de Pedreira, Rande e Sernande), apoio da policia municipal de Felgueiras no Carnaval/2019 da Vila da Longra, assim como a colaboração com a colocação de barreiras e desvio de trânsito, no dia **05 de Março de 2019**, (terça feira) das 13h00 às 18h00, saindo o desfile do curso do Complexo Industrial da Longra, entrando na EN 207-2 em direcção à Ponte da Sorte, onde dará a volta e regressa percorrendo a EN 207-2 até ao cruzamento para Longra, entrando na 207 até ao cruzamento para Sernande.

À noite das 20h00 às 23h00, leitura do testamento e queima do Entrudo no recinto da Junta de freguesia de Rande.

Com os melhores cumprimentos,

Pela Comissão organizadora,

Adão Coelho/Presidente da Direção da Associação

----- Fim de mensagem reenviada -----

Freguesias FLG

De: Associação da Casa do Povo da Longra [casapovolongra@sapo.pt]

Enviado: quinta-feira, 14 de Fevereiro de 2019 16:32

Para: Freguesias FLG; Vereadora Ana Medeiros

Assunto: CORSO DE CARNAVAL DA VILA DA LONGRA 2019

Exmº. Senhor
Sr. Nuno Fonseca
Presidente da Câmara Municipal Felgueiras

ASSUNTO: CORSO CARNAVALESICO DA VILA DA LONGRA 2019

A Associação da Casa do Povo da Longra, a União das Freguesias de Pedreira, Rande e Sernande, o Grupo de Bombos de Sernande e Associação Desportiva da Pedreira, organizadores do Corso de Carnaval da Vila da Longra 2019, vêm por este meio solicitar a isenção das taxas do respetivo invento.

Cumprimentos,
Adão Coelho/Presidente da Direção